



DESPACHO Nº 71/2013

Nos termos do nº 2 e 16 do meu despacho nº 245/2013, publicado no D.R. 2ª série de 15 de fevereiro de 2013, retificado pela declaração de retificação nº 255/2013, publicada no D.R. II série, de 27 de fevereiro de 2013, determina-se

1 – De acordo com as propostas das respetivas Administrações Regionais de Saúde são considerados centros de excelência para os efeitos previstos no meu despacho nº 245/2013 os seguintes hospitais:

Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;

Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;

Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE.

2 –A Comissão Coordenadora do Tratamento das Doenças Lisossomas de Sobrecarga, integra os seguintes elementos:

- a) Doutora Sandra Alves, em representação do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;
- b) Dr.ª Olga Azevedo, Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;
- c) Dr.ª Paula Cristina Valente dos Santos Baptista, em representação do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;
- d) Dr.ª Ana Gaspar, em representação do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE;
- e) Dr.ª Dinah Duarte, em representação da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- f) Dr.ª Maria do Carmo Velez, em representação da Administração Central dos Serviços de saúde, I.P.

Em, 22 de março de 2013

O Secretário de Estado da Saúde

(Manuel Ferreira Teixeira)